



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Tocantins - Município de Mateiros  
Comarca de Ponte Alta do Tocantins - TO.  
ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Aureliano Pereira dos Santos, nº4, centro - CEP 77593-000 - Telefone: (63)3534-1218  
CNPJ/MF 00.095.284/0001-47

João Antonio da Silva - Oficial do Registro e Lammartini Martins Costa e Silva - Oficial Substituto e  
Diêgo Costa e Silva - Oficial substituto

## Certidão Inteiro Teor de Matrícula

João Antonio da Silva, Oficial do Registro  
de Imóveis e anexos de Mateiros, Município  
do Estado do Tocantins, na forma da Lei etc...

**C E R T I F I C O** e dou fé a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório, às fichas do livro 2 de Registro Geral sob o nº **269**, feito em 03 de outubro de 2001 consta a matrícula do **LOTE nº 06**, do Loteamento denominado Ponte Alta - **Gleba 19 - 9ª Etapa**, com 225,71.75 ha. campo de 2ª classe, 67,00.00 ha. de varjão, somando a área de terras **292,71.75 ha.** (Duzentos e noventa e dois hectares, setenta e um ares e setenta e cinco centiares), situado no Município de Mateiros, deste Estado, e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes: “Começam no marco nº 03, cravado nas confrontações do lote nº 04, na barra do Córrego Coruja, com o Rio Preto; daí, segue pelo Córrego Coruja acima, confrontando com o lote nº 04, até o marco nº 04, cravado em sua cabeceira; daí, segue pela mesma confrontação, com o rumo de 33°12’22” NW e distância de 782,63 metros, até o marco nº 05, cravado no sopé da Serra do Rio Preto; daí, segue confrontando com o lote nº 04, no rumo de 22°28’04” NE e distância de 1.638,05 metros, até o marco nº 06, cravado no pé da Serra do Rio Preto; daí, segue confrontando com o lote nº 6-A, no rumo de 27°20’56” SE e distância de 3.340,00 metros, até o marco nº 6-A, cravado nas confrontações do lote nº 6-A, na margem direita do Rio Preto; daí, segue confrontando com o Loteamento Ponte Alta-Gleba 20 - 3ª Etapa, pelo Rio Preto abaixo, até o marco nº 03, ponto de partida.”- Cadastrado no INCRA sob o nº 923060.028550-3. - Proprietário: **DIOCLECIANO RABELO TAVARES**, portador da CI/RG. nº 157.383-SSP/TO., e CPF nº 314.987.441-68, casado com LUIZA VIEIRA TAVARES, portadora da CI/RG. nº 157.527-SSP/TO., e CPF nº 910.241.021-49, brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados à Fazenda Sumidor, Município de Mateiros - TO. - **Registro Anterior:** Matrícula nº 1.498 fls. 142 livro 2-H, em 28/04/1.982 no Cartório de Registro de Imóveis de Ponte Alta do Tocantins -TO. - O referido é verdade e dou fé.

**R-1-M-269**, feito em 22 de Outubro de 2001. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 37/38 do livro nº 020 em 12 de Setembro de 2001, no Cartório 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Ponte Alta do Tocantins - TO. - O proprietário do Imóvel acima, vende-o pelo preço de **R\$5.854,35** (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), para **ANTONIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, fazendeiro, portador da CI/RG. nº 2.250.781-SSP/GO., e CPF nº 377.545.051-34, residente e domiciliado à Rua 18, s/nº, centro, Mateiros - TO. - O referido é verdade e dou fé.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado do Tocantins - Município de Mateiros**  
**Comarca de Ponte Alta do Tocantins - TO.**  
**ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**

Rua Aureliano Pereira dos Santos, nº4, centro - CEP 77593-000 - Telefone: (63)3534-1218  
CNPJ/MF 00.095.284/0001-47

João Antonio da Silva - Oficial do Registro e Lammartini Martins Costa e Silva - Oficial Substituto e  
Diêgo Costa e Silva - Oficial substituto

**Av-2-M-269**, feito em 01 de Fevereiro de 2005. - Nos termos do Ofício Circular nº 042/2004 de 24/12/2004 da Corregedoria Geral da Justiça do Tocantins, e do Ofício nº 511/2004 de 24/11/2004 do GABPR, Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que decretou a indisponibilidade dos bens de **Antonio Alves da Silva**. Em cumprimento aos Ofícios referidos acima, procedo a Averbação da indisponibilidade do Imóvel objeto desta Matrícula, para assegurar o pagamento da dívida, no valor estimado de **R\$245.505,65** (Duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos). - O referido é verdade e dou fé.

---

**Av-3-M-269**, feito em 02 de Setembro de 2009. - Nos termos do Ofício nº 0769/2009-GAB/PU/TO/AGU, datado de 21/08/2009 emitido pela Procuradoria da União/Tocantins, referente ao Processo nº **2009.43.00.005138-3** da 1ª Vara Federal/Tocantins. - Exequente: União Federal, Executado: **Antonio Alves da Silva**, CPF/MF nº 377.545.051-34, Forma de Título: Execução por Título Extra Judicial, valor da causa: **R\$5.197,50** (Cinco mil e cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos). - O referido é verdade e dou fé.

---

**Av-4-M-269**, feito em 27 de Julho de 2010. - Nos termos do Ofício nº 1035/2010-GAB/PU/TO/AGU, datado de 15/07/2010 emitido pela Procuradoria da União/Tocantins, referente ao Processo nº **2009.43.00.007376-2** da 1ª Vara Federal/Tocantins. - Exequente: União Federal, Executado: **Antonio Alves da Silva**, CPF/MF nº 377.545.051-34. - O referido é verdade e dou fé.

---

**Av-5-M-269**, feito em 20 de Setembro de 2010. - Nos termos do Ofício nº 1243/2010-GAB/PU/TO/AGU, datado de 01/09/2010 emitido pela Procuradoria da União/Tocantins, referente ao Processo nº **2009.43.00.007384-8** da 1ª Vara Federal/Tocantins. - Exequente: União Federal, Executado: **Antonio Alves da Silva**, CPF/MF nº 377.545.051-34. - O referido é verdade e dou fé.

---

**Av-6-M-269**, feito em 16 de Maio de 2011. - Nos termos do Ofício nº 718/2011-GAB/PU/TO/AGU, datado de 03/05/2011 emitido pela Advocacia - Geral da União, Procuradoria da União/Tocantins, referente ao Processo nº **2009.43.00.007376-2** da 1ª Vara Federal/Tocantins. - Exequente: União Federal, Executado: **Antonio Alves da Silva**, CPF/MF nº 377.545.051-34. - O referido é verdade e dou fé.

---

**Av-7-M-269**, feito em 07 de Março de 2012. - **P e n h o r a e A v a l i a ç ã o**. - Nos termos da Carta Precatória nº 2009.5138-3 (01/11) de 29/11/2011, oriunda da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, referente ao Processo nº **2009.43.00.005138-3** - Execução Diversa por



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado do Tocantins - Município de Mateiros**  
**Comarca de Ponte Alta do Tocantins - TO.**  
**ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**

Rua Aureliano Pereira dos Santos, nº4, centro - CEP 77593-000 - Telefone: (63)3534-1218  
CNPJ/MF 00.095.284/0001-47

João Antonio da Silva - Oficial do Registro e Lammartini Martins Costa e Silva - Oficial Substituto e  
Diêgo Costa e Silva - Oficial substituto

Título Extrajudicial. Exequente: **União Federal**, Executado: **Antonio Alves da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 377.545.051-34, residente à Rua 05, Q 16, L 04, centro, Mateiros - TO. - Em cumprimento ao respeitável despacho do MM. Juiz de Direito **Dr. Cledson José Dias Nunes**, desta Comarca, procedo a Penhora do Imóvel constante da presente Matrícula, para assegurar o pagamento da dívida no valor de **R\$5.197,50** devido ao Exequente. - O referido é verdade e dou fé.

---

**Av-8-M-269**, feito em 01 de Outubro de 2012. - **E x e c u ç ã o**. - Nos termos do Ofício nº 1112/2012-GAB/PU/TO/AGU, datado de 18/09/2012 emitido pela Advocacia - Geral da União, Procuradoria da União / Tocantins, referente ao Processo Execução nº **5177-58.2012.4.01.4300**. - Exequente: **União Federal**, Executado: **Antonio Alves da Silva**, já qualificado anteriormente. - Diante do exposto procedo a Averbação de Execução do Imóvel constante da presente Matrícula. Conforme Ofício acima epigrafado. - O referido é verdade e dou fé.

---

**Av-9-M-269**, feito em 10 de Dezembro de 2014. - **P e n h o r a e A v a l i a ç ã o**. - Nos termos da Carta Precatória nº 5177-58.2012-01/14, datado de 01/10/2014 emitido pela MM. Juíza Federal **Dr<sup>a</sup> Denise Dias Dutra Drumond**, da primeira Vara Federal, Seção Judiciária do Estado do Tocantins, referente ao Processo nº **5177-58.2012.4.01.4300**. - Exequente: **União Federal**, Executado: **Antonio Alves da Silva**, já qualificado anteriormente. - Diante do exposto procedo a Averbação da Penhora do Imóvel constante da presente Matrícula. Conforme Carta Precatória acima, epigrafado. - O referido é verdade e dou fé.

---

**Av-10-M-269**, feito em 05 de Maio de 2015. - **P e n h o r a**. - Nos termos do Mandado do MM. Juiz de Direito **Dr. Jordan Jardim**, desta Comarca datado de 26/03/2015 e conforme sentença emitida pelo procurador Federal **Dr. Vitor Hugo Caldeira Teodoro**, Mat. 1398053, Palmas, Estado do Tocantins, referente ao Processo nº **0000277-41.2014.827.2736**. Execução Fiscal. - Exequente: **Fundação Nacional de Saúde - FUNASA**. Executado: **Antonio Alves da Silva**, já qualificado anteriormente. - Diante do exposto procedo a Averbação da Penhora do Imóvel constante da presente Matrícula, para assegurar o pagamento da dívida no valor de **R\$285.044,98** (Duzentos e oitenta e cinco mil quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), devido ao exequente. - O referido é verdade e dou fé.

---

**Av-11-M-269**, feito em 05 de Maio de 2015. - **P e n h o r a**. - Nos termos do Mandado do MM. Juiz de Direito **Dr. Jordan Jardim**, desta Comarca datado de 26/03/2014, referente ao Processo nº **5000115-63.2011.827.2736**. Execução Fiscal. - Exequente: **Fundação Nacional de Saúde - FUNASA**. Executado: **Antonio Alves da Silva**, já qualificado anteriormente. - Diante do exposto



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado do Tocantins - Município de Mateiros**  
**Comarca de Ponte Alta do Tocantins - TO.**  
**ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**

Rua Aureliano Pereira dos Santos, nº4, centro - CEP 77593-000 - Telefone: (63)3534-1218  
CNPJ/MF 00.095.284/0001-47

João Antonio da Silva - Oficial do Registro e Lammartini Martins Costa e Silva - Oficial Substituto e  
Diêgo Costa e Silva - Oficial substituto

procedo a Averbação da Penhora do Imóvel constante da presente Matrícula, para assegurar o pagamento da dívida no valor de **R\$1.000.598,42** (Um milhão e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), devido ao exequente. - O referido é verdade e dou fé.

---

**Av-12-M-269**, feito em 03 de Junho de 2015. - **P e n h o r a**. - Nos termos do Mandado Judicial datado de 12/05/2015, MM. Juiz de Direito **Dr. Jordan Jardim**, desta Comarca, manda que se proceda a Penhora do Imóvel constante da presente Matrícula. - Tendo como parte autora: **Fundação Nacional da Saúde - FUNASA**, e parte ré, **Antonio Alves da Silva**, já qualificado anteriormente, referente ao processo nº 5000685-15.2012.827.2736, Espécie: Execução Fiscal. Diante do exposto procedo a Penhora do Imóvel constante da presente Matrícula. - O referido é verdade e dou fé.

---

**R-13-M-269**, feito em 24 de Setembro de 2020. - **P e n h o r a**. - Nos termos do Mandado Judicial datado de 06/08/2019, MM. Juiz de Direito **Dr. Jordan Jardim**, desta Comarca, manda que se proceda a Penhora do Imóvel constante da presente Matrícula. - Tendo como parte autora: **Fundação Nacional da Saúde - FUNASA**, e parte ré, **Antonio Alves da Silva**, já qualificado anteriormente, referente ao processo nº 5000011-08.2010.827.2736, Espécie: Execução Fiscal. Chave do processo nº 419107684514. Diante do exposto procedo a Penhora da totalidade da área do Imóvel constante da presente Matrícula. - O referido é verdade e dou fé. Protocolo nº **5.704. Livro 01-A, de 24/09/2020**. . EMOLUMENTOS: Isento, TFJ: Isento, FUNCIVIL: , FSE: , ISSQN , Total de Isento. O referido é verdade e dou fé. Mateiros, 24 de setembro de 2020. João Antônio da Silva, Oficial do Registro. SELO DE FISCALIZAÇÃO 127662AAA029328 - LEK.

---

**R-14-M-269**, feito em 24 de Setembro de 2020. - **P e n h o r a**. - Nos termos do Mandado Judicial datado de 06/08/2019, MM. Juiz de Direito **Dr. Vandrê Marques e Silva**, desta Comarca, manda que se proceda a Penhora do Imóvel constante da presente Matrícula. - Tendo como parte autora: **Fundação Nacional da Saúde - FUNASA**, e parte ré, **Antonio Alves da Silva**, já qualificado anteriormente, referente ao processo nº 5000014-60.2010.8.27.2736, Espécie: **Execução Fiscal**. Chave do processo nº 266191642514. Valor R\$14.202,74 (Quatorze mil e duzentos e dois reais e setenta e quatro centavos). Diante do exposto procedo a Penhora da totalidade da área do Imóvel constante da presente Matrícula. - O referido é verdade e dou fé. Protocolo nº **5.705. Livro 01-A, de 24/09/2020**. . EMOLUMENTOS: Isento, TFJ: Isento, FUNCIVIL: , FSE: , ISSQN , Total de Isento. O referido é verdade e dou fé. Mateiros, 24 de setembro de 2020. João Antônio da Silva, Oficial do Registro. SELO DE FISCALIZAÇÃO 127662AAA029332 - AHG.

---



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado do Tocantins - Município de Mateiros**  
**Comarca de Ponte Alta do Tocantins - TO.**  
**ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**

Rua Aureliano Pereira dos Santos, nº4, centro - CEP 77593-000 - Telefone: (63)3534-1218  
CNPJ/MF 00.095.284/0001-47

João Antonio da Silva - Oficial do Registro e Lammartini Martins Costa e Silva - Oficial Substituto e  
Diêgo Costa e Silva - Oficial substituto

**R-15-M-269**, feito em 01 de Julho de 2021. - **P e n h o r a e A v a l i a ç ã o**. - Nos termos do respeitável Despacho/Decisão realizada em 23/10/2020, do MM. Juiz de Direito **Dr. Willian Trigilio da Silva**, desta Comarca, manda que se proceda a Penhora e Avaliação do Imóvel constante da presente Matrícula. - Tendo como parte Autora: **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA**, e parte Réu, **Antônio Alves da Silva**, brasileiro, solteiro, fazendeiro, portador da CI/RG. nº 713.883-SSP/TO., expedida em 17/11/2000 e CPF nº 377.545.051-34, nascido em 18/05/1967, natural de Ponte Alta do Tocantins/TO., filho de Pedro Batista da Silva e de Maria da Glória Alves da Silva, residente e domiciliado à Rua 18, s/nº, centro, Mateiros, Estado do Tocantins, referente ao processo nº **5000008-19.2011.8.27.2736/TO**, Espécie: **Execução Fiscal**. Chave do processo nº **174670944914**. Valor Auto de Infração R\$9.670,55 (Nove mil e seiscentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), e Valor da Avaliação R\$1.209.044,08 (Um milhão duzentos e nove mil e quarenta e quatro reais e oito centavos), feito em 17/06/2021. Diante do exposto procedo a Penhora da totalidade da área do Imóvel constante da presente Matrícula. - O referido é verdade e dou fé. Protocolo nº **6.048. Livro 01-A, de 01/07/2021**. . EMOLUMENTOS: Isento, TFJ: Isento, FUNCIVIL: , FSE: , ISSQN , Total de Isento. O referido é verdade e dou fé. Mateiros, 01 de julho de 2021. João Antônio da Silva, Oficial do Registro. SELO DE FISCALIZAÇÃO 127662AAA035165 - KHK.

Ressalvando-se eventual prenotação relativa ao imóvel objeto da presente matrícula, é o que contém ato, do qual é fielmente extraída a presente certidão, por mim conferida. ATO: Tabela IV 4.2 - Certidão emitida por meio eletrônico, com ou sem buscas, independentemente da quantidade de páginas; [Emolumentos (cartório): R\$ 21,39; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$ 8,89; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$ 11,54; FSE (Tribunal de Justiça): R\$ 2,11; e ISS 5% (Município): R\$ 1,07: TOTAL: R\$ 45,00],

O referido é verdade e dou fé.  
Mateiros - TO., 10 de setembro de 2021.

**João Antônio da Silva**  
Oficial do Registro

**Lammartini Martins Costa e Silva**  
Oficial Substituto

**Diêgo Costa e Silva**  
Oficial Substituto

